



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº JFRJ-MRU-2023/00042

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

Objetivo da reunião: Alinhamento das propostas da reunião anterior e obras do Tribunal
Horário e local: 15:00 - Plataforma on-line - ZOOM
Assunto: Registro de reunião

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Claudia Valeria Bastos Fernandes	JUIZ FEDERAL	04VF-SJ
Débora Cordeiro da Costa	Coordenador de Núcleo	NUGEBI
Samantha Júlia Fernandes	ASSISTENTE III	04VF-SJ
Elaine Pauvolid Corrêa Hamburger	Diretor(a) de Divisão	DCULT
Ricardo de Azevedo Soares	ANALISTA JUDICIARIO (Lei 9421/96)	SEAEX
Dulavim de Oliveira Lima Junior	TECNICO JUDICIARIO	SEAEX

Pauta

1. Reunião com a Secretaria Geral

A Presidente da Comissão, Dra. Claudia Valéria, informou aos membros presentes sobre sua Reunião com a Sra. Tatiana e Sra. Claudia, da Secretaria Geral do TRF2.

Nessa reunião foi discutida a elaboração do Relatório de Sustentabilidade e Acessibilidade do Tribunal no período de agosto/2021 a agosto/2022.

Dra. Claudia informou que de fato quase nada foi feito nesse período, com excessão de algumas obras do Tribunal, o curso sobre Barreiras Atitudinais ministrado por ela no Tribunal e a contratação de intérpretes de Libras.

A SG informou que está elaborando uma Resolução Única com a Composição, Atribuição e Prerrogativas da Comissão na forma da Resolução 401 do CNJ, contemplando ainda a questão da autonomia da Comissão e da preferência dos servidores membros para participar dos atos da Comissão sem depender da autorização da sua chefia.

Classif. documental: 00.10.00.05



JFRJMRU202300042A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Foi ainda debatida a questão da estrutura de apoio à Comissão, que atualmente não existe, havendo necessidade de inclusão de servidores de setores de obras e informática, entre outros, na Comissão. Foi mencionada a disposição da EMARF em ministrar aos novos Juízes, cursos na área de Acessibilidade.

Por fim, a SG disse que solicitou a SGP informações quanto ao número de servidores com deficiência no quadro de servidores e estagiários. A Dra. Claudia informou que já possuímos essa listagem e que a falta de um diálogo mais estreito e de consulta à Comissão, dificulta a elaboração de ações mais efetivas do Tribunal e da Comissão, parecendo que outros setores estão "atravessando" as atribuições da Comissão.

2. Softwares e Sistemas

A Dra. Claudia Valéria relatou que até a presente data ainda não temos nenhuma resposta sobre o Equal Web e seu software de acessibilidade.

Neste sentido, foi ressaltado que, apesar de ter sido encaminhada para a Presidência, no ano de 2020, a memória da reunião realizada pela COPACE com a referida empresa Equal Web, com vistas à STI para a devida análise dos quesitos tecnológicos, até o momento a resposta desse expediente não retornou à COPACE e contato algum foi realizado pela STI.

Os membros Ricardo e Dulavim salientaram questões de acessibilidade no EPROC, como a inclusão do "captcha" e o fato de não conseguirem "sair" do sistema, tendo que simplesmente fechar a página do navegador.

Relataram ainda que a maioria dos sistemas administrativos da Justiça é absolutamente inacessível, a começar pelo próprio GLPI (sistema para chamados de informática).

3. Regulamentação das Resoluções do CNJ

Os membros Ricardo e Dulavim comentaram que as Resoluções do CNJ que tratam do tema da Acessibilidade não tem sido regulamentadas no âmbito de TRF2, inclusive uma das mais importantes: a Resolução 343 do CNJ, que trata das Condições Especiais de Trabalho.

4. Servidores e Estagiários com deficiência

Foi discutida a questão da estagiária da 18ª Vara Federal que não encontrou condições de exercer seu trabalho na Vara e que, conforme foi informado por e-mail à Comissão, teria sido solicitada a sua "troca" por outro estagiário. Uma situação constrangedora e inadmissível quando se trata de inclusão.

Por outro lado foi questionada a atribuição da Comissão frente a essa situação. O que tipo de informação poderia ser solicitada e que tipo de ação poderia ser tomada para inibir outros casos como esse.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- assinado eletronicamente -

CLAUDIA VALERIA BASTOS FERNANDES
Presidente
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - COPACE

- assinado eletronicamente -

DÉBORA CORDEIRO DA COSTA
Coordenador(a) de Núcleo
NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E BIBLIOTECA

- assinado eletronicamente -

SAMANTHA JÚLIA FERNANDES
ASSISTENTE III
4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

- assinado eletronicamente -

ELAINE PAUVOLID CORRÊA HAMBURGER
Diretor(a) de Divisão
DIVISÃO DE CULTURA

- assinado eletronicamente -

RICARDO DE AZEVEDO SOARES
ASSISTENTE IV
SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO EXTERNO

- assinado eletronicamente -

DULAVIM DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR
TECNICO JUDICIARIO
SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO EXTERNO



JFRJMRU202300042A